



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CEPEG

### EDITAL Nº 02/2024

## 12ª MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO UNESC

Estabelece normas gerais sobre o processo de inscrição de resumos para a 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC e dá outras providências.

A Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CEPEG, do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo, torna público o presente edital, que estabelece normas gerais sobre o processo de inscrição de resumos para a 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica.

### 1 DA MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- 1.1 A 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC fortalece a investigação científica e a aplicabilidade de seus resultados, estabelecendo uma interação entre os membros da comunidade acadêmica, ao mesmo tempo em que possibilita, por meio desse diálogo, uma oportuna e bem-sucedida troca de experiências entre acadêmicos e orientadores, fortalecendo a formação de recursos humanos.
- 1.2 O evento tem como objetivo reunir acadêmicos de graduação e pós-graduação, que desenvolvem atividades de investigação, possibilitando a socialização dos avanços do conhecimento originados por intermédio dessas atividades, incentivando a apresentação das inovações científicas e tecnológicas nas mais diversas áreas do conhecimento.
- 1.3 A realização da Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica oportuniza diferentes experiências que contribuem com a formação acadêmica e profissional dos participantes, com destaque para:
  - I. contribuição na formação acadêmica do aluno e conseqüente aperfeiçoamento de seu currículo profissional;
  - II. publicação de resumo em evento científico, reconhecida como atividade complementar, conforme matriz curricular de cada curso de graduação;
  - III. publicação com relevância para processos seletivos de residências, mestrado e/ou doutorado;
  - IV. preparação para as etapas de desenvolvimento e de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação; e
  - V. preparação para as etapas de desenvolvimento e de defesa do Trabalho de Conclusão de Residência.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CEPEG

## 2 DOS OBJETIVOS

2.1 Os objetivos da 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica são:

- I. Proporcionar aos alunos, de graduação e pós-graduação, pesquisadores e extensionistas, a oportunidade de socializarem seus trabalhos na área de pesquisa e extensão, promovendo a geração de conhecimentos e de produtos, fomentando as redes de relacionamentos;
- II. integrar e possibilitar a socialização entre alunos e professores de diversos cursos e períodos dos Câmpus Colatina e Serra do UNESC; e
- III. promover e qualificar a produção científica e tecnológica local, regional e nacional.

## 3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão apresentar trabalhos, durante a 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC, alunos de graduação, de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* e dos Programas de Residência do UNESC, sob a orientação de docentes da instituição, além de alunos que concluíram o curso de graduação, desde que os trabalhos sejam oriundos de suas atividades enquanto graduandos.

## 4 DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 O prazo para submissão dos trabalhos a serem apresentados na 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC será de 10 de junho de 2024 a 05 de agosto de 2024, até às 23h59min.

## 5 DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos serão submetidos exclusivamente pelo Sistema de Eventos UNESC, em “12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica - Submissão de Trabalhos”, em <https://unesc.br/>.

5.2 Na inscrição deverá ser indicada a modalidade do resumo: Pôster ou Comunicação Oral.

5.3 O aluno e seu orientador deverão estar, obrigatoriamente, inscritos no evento.

5.4 As DIRETRIZES AOS AUTORES PARA ENVIO DOS RESUMOS constam no ANEXO I do presente Edital.

5.5 **Não haverá correção por parte do autor após a submissão** e os trabalhos serão considerados aprovados ou reprovados.

5.6 Ao inscrever o resumo, o participante deverá obedecer aos seguintes critérios para o documento a ser submetido:

- I. Trabalhos de revisão de literatura narrativa (bibliográfica), projetos e relatos de experiência **NÃO** serão aceitos.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CEPEG

- II. Os resumos deverão ser obrigatoriamente submetidos no formato Word (doc ou docx).
- III. A redação deve ser em idioma Português, com revisão gramatical e ortográfica.
- IV. O título deve ser completo e conciso, em negrito, letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 12 e centralizado.
- V. Deverão ser submetidos 2 (dois) documentos separados: um completo com todos os itens obrigatórios descritos neste edital e outro sem identificação de autoria.
- VI. Serão aceitos, no máximo, 8 (oito) autores por trabalho, incluindo o orientador.
- VII. Os autores devem ser descritos na ordem direta, com nome de todos por extenso, titulação sucinta (apenas dois níveis) e o *e-mail* do autor correspondente e do orientador.
- VIII. Não serão aceitos trabalhos sem professor orientador.
- IX. O texto do resumo deve ser apresentado com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas, em parágrafo único, sem recuo e justificado, com margens superior/inferior/esquerda/direita = 2,5 cm.
- X. **O resumo (excetuados título, autoria e palavras-chave) NÃO deve exceder 2.000 caracteres com espaços.**
- XI. O resumo deve ser objetivo e conciso, de forma direta e no passado, e, de acordo com a categoria de resumo, deverá conter, de acordo com cada tipo:
  - a) **Trabalho Científico (artigos de resultado):** introdução, objetivo, metodologia, resultados discussão e conclusões finais ou parciais;
  - b) **Revisões Sistemáticas com ou sem Metanálise e Revisões Integrativas:** introdução, objetivo, metodologia, resultados, discussão e conclusões finais;
  - c) **Relatos de Caso:** introdução, objetivo, relato do caso, discussão e conclusão;
  - d) **Trabalhos de Extensão:** introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão.
- XII. Combinações ou adequações de estrutura podem ser realizadas de acordo com a etapa da pesquisa e as especificidades de cada categoria, contudo, ressalta-se que os tópicos **não devem** ser indicados como subtítulos dentro do texto do resumo.
- XIII. Tabelas e gráficos não serão aceitos.
- XIV. No final, indicar entre três e cinco palavras-chave que não estejam no título, separadas por vírgula.
- XV. Agradecimentos, apenas no caso de pesquisas patrocinadas devem aparecer após as palavras-chave em apenas uma linha.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CEPEG

- 5.7 A apresentação de trabalho na 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC deverá obedecer às normas e aos modelos específicos, elaborados pela Comissão Científica, a serem disponibilizadas junto à publicação do resultado dos trabalhos aceitos.
- 5.8 Será concedida a certificação de “Jovem Pesquisador” para os 3 (três) melhores trabalhos de cada uma das duas modalidades de participação deste evento.
- 5.9 O apresentador na modalidade Comunicação Oral, deverá estar no local designado para as apresentações, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência.
- 5.10 Caso nenhum dos autores compareça, a apresentação será cancelada e não será emitido certificado.
- 5.11 Na modalidade Pôster, o autor correspondente deverá gravar sua apresentação, conforme orientações que serão divulgadas junto ao Edital de Resultados.
- 5.12 Caso a gravação da apresentação na modalidade Pôster não seja enviada, não será emitido o respectivo certificado.

## 6 DA AVALIAÇÃO E REVISÃO DOS RESUMOS

- 6.1 Cada trabalho inscrito será enviado a consultores ad hoc para avaliação prévia dos trabalhos.
- 6.2 A Comissão Científica da 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica avaliará os trabalhos selecionados por meio dos consultores e selecionará, dentro dos critérios estabelecidos, aqueles que serão apresentados / divulgados no evento.
- 6.3 Em caso de indefinições, ouvida a Comissão Científica, a decisão do coordenador do evento é soberana.

## 7 DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES NAS MODALIDADES PÔSTER E COMUNICAÇÃO ORAL

- 7.1 A apresentação dos trabalhos aprovados na 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica, nas modalidades Pôster e Comunicação Oral, será avaliada por 2 (dois) avaliadores técnicos (AT).
- 7.2 Para a avaliação serão adotados 10 (dez) indicadores, cujos critérios de avaliação poderão ser classificados, quanto ao atendimento do indicador, em: SIM, PARCIAL e NÃO, possuindo peso respectivamente igual a 1,0 (um), 0,5 (meio) e 0 (zero).
- 7.3 O Instrumento de avaliação, com seus indicadores e critérios, consta do Anexo II.
- 7.4 A Nota Final de cada trabalho será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois AT.
- I. A Nota Final conterá duas casas decimais, seguindo-se as regras de aproximação decimal.
- 7.5 Será concedida a certificação de “Jovem Pesquisador” para os 3 (três) melhores trabalhos



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CEPEG

apresentados em cada uma das duas modalidades de participação (Pôster e Comunicação Oral).

- I. A apresentação dos trabalhos de cada modalidade será ordenada em ordem decrescente da Nota Final (média), unicamente para fins de identificação dos 3 (três) melhores trabalhos apresentados.
- II. Havendo empate na classificação final dos 3 (três) melhores trabalhos apresentados, um ou mais de um dos critérios serão utilizados, até que ocorra o desempate, nos seguintes indicadores:
  - a) **Relevância Científica;**
  - b) **Domínio do Conteúdo e Clareza;**
  - c) **Metodologia;**
  - d) **Resultados e Discussão;**
  - e) **Conclusões;**
  - f) **Introdução.**
- III. Persistindo o empate, o desempate será realizado pela nota obtida na avaliação do **Resumo** submetido.

7.6 Os demais trabalhos **apresentados** serão contemplados com Certificado de apresentação na 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC.

## 8 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MOSTRA

8.1 As atividades envolvendo a 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC ocorrerão de forma remota para as apresentações de pôsteres por meio do site do UNESC no período de 26 a 29 de agosto de 2024 para os Câmpus Colatina e Serra, e presencial para modalidade de comunicação oral para o Câmpus Colatina na Arena do UNESC, no período de 27 a 29 de agosto de 2024, e 28 de agosto para o Câmpus Serra, no auditório do próprio Câmpus, das 18h30 às 22h, de acordo com a programação disponibilizada no site do UNESC.

## 9 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 As atividades previstas no presente Edital serão realizadas com base no cronograma do Quadro 1:



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CEPEG

Quadro 1 - Cronograma de Atividades

Atividades	Data
Lançamento do Edital na página do UNESC.	03/06/2024
Disponibilização de Formulários de Inscrição e do link para envio dos resumos.	10/06/2024
Encerramento das inscrições e de envio de trabalhos – 23h59min.	05/08/2024
Divulgação dos trabalhos aprovados.	12/08/2024
Divulgação das normas de formatação para o Pôster e para a Comunicação Oral.	12/08/2024
Envio do Pôster juntamente da apresentação em vídeo (conforme orientações que serão divulgadas junto ao Edital de Resultados).	12/08/2024
Envio da apresentação em formato <i>Power Point</i> para comunicação oral (conforme orientações que serão divulgadas junto ao Edital de Resultados).	12/08/2024
Encerramento do envio do Pôster juntamente da apresentação em vídeo – 23h59min.	22/08/2024
Encerramento do envio da apresentação em formato <i>Power Point</i> para comunicação oral – 23h59min.	22/08/2024

### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É fundamental que os dados solicitados na inscrição estejam corretos e completos, visto que servirão de base para emissão dos certificados.
- 10.2 Não será realizada alteração de dados de inscrição após submissão.
- 10.3 Os autores expressam seu prévio conhecimento e sua anuência acerca da submissão, da Política Editorial e das Diretrizes para Publicação, e da Declaração de Direito Autoral, que se aplicarão em caso de aceite e posterior publicação do resumo nos Anais da 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC.
- 10.4 A submissão de trabalhos na 12ª Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC implica o prévio conhecimento, concordância e autorização/consentimento, por parte dos autores, para a coleta/tratamento, utilização e compartilhamento dos seus dados pessoais, assim definidos na Lei 13.709/2018, e cadastrais submetidos, textuais, voz e imagem, a título gratuito, pelo UNESC e sua mantenedora, para fins de publicação dos anais, relatórios estatísticos, divulgação institucional e para o cumprimento/exercício de todos os direitos e obrigações decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos.
- 10.5 Em caso de dúvida ou informações adicionais, os participantes deverão consultar a Comissão Organizadora do evento, por meio do e-mail [pict@unesc.br](mailto:pict@unesc.br).

Colatina (ES), 03 de junho de 2024.

*Dra. Tatiani Bellettini dos Santos*  
**Coordenadora da CEPEG**



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CEPEG

### ANEXO I - DIRETRIZES AOS AUTORES PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS SUBMETIDOS À MOSTRA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNESC

#### MODELO DO RESUMO PARA MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – UNESC

Nome completo<sup>1</sup>, Nome Completo<sup>2</sup>, Orientador<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Graduando em (acrescentar o curso de graduação) - UNESC; <sup>2</sup> Graduando em (acrescentar o curso de graduação) – UNESC; <sup>3</sup> Formação do orientador, titulação (MSc. ou Dr.), Professor do curso de (acrescentar o curso de graduação que leciona) – UNESC / e-mail do aluno correspondente e do orientador.

O intuito deste modelo de formatação é esclarecer aos autores o formato a ser utilizado nos resumos simples submetidos à Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC. Ele está escrito, exatamente, como as diretrizes determinam. Dessa forma, é uma referência. Leia atentamente as instruções e formate seu resumo de acordo com este padrão. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento. Artigos fora da formatação serão excluídos do processo de avaliação. O texto deve ser conciso, tratando unicamente do conteúdo do trabalho a apresentar. Sem opiniões pessoais. Sem afirmações redundantes, tais como: “Este trabalho descreve...”, “Neste artigo são apresentados os resultados de...”. As margens (superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita) devem ter 2,5 cm. O tamanho de página deve ser A4. O artigo deve ser escrito no programa Word for Windows, em versão 6.0 ou superior. Se você está lendo este documento, significa que você possui a versão correta do programa. O título do resumo deve ser em fonte Arial, tamanho 12, com letras maiúsculas, centralizado e negrito. Os dados dos autores e do professor orientador devem aparecer no documento e ser inserido no processo de submissão. Não haverá correção para emissão de certificados e publicação. O resumo deve conter no máximo 2000 caracteres com espaços, deve utilizar fonte Arial, tamanho 12, justificado, espaçamento entrelinhas simples, sem recuos de parágrafos. Deve apresentar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave, separadas por vírgulas, conforme demonstra o presente modelo. O resumo deve ser objetivo e conciso, de forma direta e no passado, contendo a Contextualização introdutória do tema, Objetivo, Metodologia, Resultados e/ou Conclusões (ou combinação destes dois últimos), de acordo com a etapa da pesquisa e as especificidades de cada categoria, contudo, não devem ser indicados como subtítulos dentro do texto. Tabelas e gráficos não serão aceitos.

**Palavras-chave:** Pesquisa, iniciação científica, formatação, PIBICT.

**Agradecimento:** Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, PICT/UNESC.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CEPEG

### ANEXO II - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES, COM SEUS INDICADORES E CRITÉRIOS

Quadro 1 - Indicadores e Critérios de Avaliação para as apresentações nas categorias Pôster e Comunicação Oral

Indicadores	Critérios de Avaliação			Observações
	Sim	Parcial	Não	
1. <b>Título:</b> o título expressa o conteúdo do trabalho?				
2. <b>Introdução:</b> situa a questão central do estudo?				
3. <b>Metodologia:</b> descreve criteriosamente o método, cita fonte de informação/ bases de dados?				
4. <b>Resultados e Discussão:</b> expõe os achados e discute os resultados?				
5. <b>Conclusões:</b> são concisas e respondem ao problema de pesquisa?				
6. <b>Referências:</b> são atuais, pertinentes e de acordo com ABNT?				
7. <b>Autoria:</b> está correta, identificando os nomes e as titulações?				
8. <b>Ilustrações:</b> são pertinentes e de acordo com as normas?				
9. <b>Domínio do Conteúdo e Clareza:</b> demonstrou domínio do conteúdo, organização, clareza, objetividade e linguagem apropriada?				
10. <b>Relevância Científica:</b> há aplicabilidade social/profissional do tema?				
<b>Observações:</b> a) Cada célula da coluna <b>Sim</b> = 1,0 ponto; da coluna <b>Parcial</b> = 0,5 ponto; da coluna <b>Não</b> = 0,0 ponto. b) A pontuação máxima é de 10 pontos.				